



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.771, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a majoração de referências salariais de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente alocados na Secretaria Municipal de Educação.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 7 7 1

Art. 1º As Funções Gratificadas a seguir descritas, criadas pelas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 4.603, de 28 de dezembro de 1.998, nº 5.683, de 05 de janeiro de 2.006, nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007 e nº 6.641, de 22 de dezembro de 2009, passam a ter as seguintes referências salariais:

Funções Gratificadas	Referências Salariais
Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil	14 A
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	15 A
Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar	15 A
Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	16 A
Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil	16 A
Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental	14 A
Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar	14 A

Parágrafo único. Aplicam-se às Funções Gratificadas de que trata o presente artigo, todas as demais disposições constantes das leis que as criaram.

Art. 2º Os cargos e empregos de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 6.037, de 10 de agosto de 2.007, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007, nº 6.251, de 10 de junho de 2.008, nº 6.389, de 12 de dezembro de 2008 e nº 6.618, de 15 de dezembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 3º Os empregos de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.603, de 28 de dezembro de 1.998, nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 5.683, de 05 de janeiro de 2.006, nº 5.788, de 10 de julho de 2.006 e nº 6.592, de 19 de novembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 4º Os cargos e empregos de Professor de Pré-escola, com carga horária de 25 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.244, de 05 de dezembro de 1.990, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.416, de 26 de março de 1.992, nº 3.900, de 15 de fevereiro de 1.995, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 5º Os empregos de Professor Bilíngue de Educação Básica e CIEJA, com carga horária de 30 horas semanais, criados pela Lei nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 6º Os cargos e empregos de Professor de Educação Geral, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 12-A.

Art. 7º Os cargos de Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, com carga horária de 20 horas semanais, criados pela Lei nº 4.456, de 26 de maio de 1.998, passam a ter a referência salarial inicial 06-A.

Art. 8º Os cargos e empregos de Professor de Educação Artística, com carga horária de 20 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.484, de 30 de junho de 1.998, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 9º Os cargos e empregos de Professor de Educação Artística, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996 e nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

Art. 10. Os cargos e empregos de Professor de Educação Física, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.253, de 02 de abril de 1.997, nº 5.232, de 19 de dezembro de 2.002 e nº 6.618, de 15 de dezembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

Art. 11. Os cargos e empregos de Professor de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 12. Os cargos e empregos de Monitor de Centro Educacional e Creche, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.244, de 05 de dezembro de 1.990, nº 3.416, de 26 de março de 1.992, nº 3.900, de 15 de fevereiro de 1.995, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 13. Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos descritos nos arts. 2º a 12 desta Lei, em razão do tempo de serviço público.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07012 – 12.365.0011.1112; 07012 – 12.361.0011.1113; 07013 – 12.122.0011.2391; 07015 – 12.131.0003.2392; 07011 – 12.365.0011.2393; 07011 – 12.361.0011.2394; 07012 – 12.366.0011.2395; 07012 – 12.365.0011.2396; 07012 – 12.361.0011.2397; 07012 – 12.367.0011.2464 da Secretaria Municipal de Educação, nas naturezas de despesas 319004; 319011; 319013; 319016 e 319113, vigentes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.010.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2010. **Processo nº:** 66588/2010. **Objeto:** Aquisição de uniformes para os funcionários do SAMU. **Início da Sessão Pública:** 17/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 28 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2010

OBJETO: Aquisição de vaso flexível para mudas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2010

OBJETO: Aquisição de material de ferragem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2010
Aquisição de coletes a prova de bala.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei Federal 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 28 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **INTELIGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecido sito à Rua: Treze de Maio, 1.247 – Bairro Alto, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.419-270 com atividade de prestação de serviços de cursos, treinamento, ensino com Inscrição Municipal nº 996/2006 - C.N.P.J. Nº 05.782.376/0001-19 – C.P.D. nº 609530, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 35915 lavrado em 12/05/2010 – fls. 11/12 e da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO e anexo lavrada em 18/05/2010 - fls. 14/15, tudo constante no Proc.: 19.305/2010.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 26 de Maio de 2010

Requerimentos

Nº 245/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a realização do "1º Fórum Municipal de Combate ao Trote e ao Bullying".

Nº 246/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênios com clubes esportivos e recreativos, academias, associações esportivas e de classe, entidades afins, centros comunitários e associações de moradores, nos termos da Lei nº 4372/97.

Nº 247/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita ao Chefe do Executivo estudos sobre a viabilidade de recuo em cobertura de ponto de ônibus, no Bairro Jardim Diamante.

Nº 248/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre descarte de entulho em áreas verdes no Loteamento Recanto das Pedras, Bairro Mário Dedini.

Nº 249/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre utilidade pública de quadra poliesportiva no Loteamento Recanto das Pedras, Bairro Mário Dedini.

Nº 250/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre festividades que fazem parte do Calendário Oficial do Município de Piracicaba.

Nº 253/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre coleta de lixo, no Bairro Parque Piracicaba.

Nº 254/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atribuições do Conselho Tutelar. EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 78/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação ao Hall de Exposição da Biblioteca Pública Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, localizada neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e Outros, que altera o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências com: Emenda nº 01, da C.L.J.R. Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Projetos de Lei

Nº 108/10 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a instituição do "Disk Criança e Adolescente", no âmbito do Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 130/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Promissários Donatários do Distrito Industrial Uninorte de Piracicaba – ADINORTE, de imóvel pertencente à classe de bens patrimoniais, localizado na Avenida 01 - Quadra Q, do Loteamento Uninorte, no Bairro Capim Fino, neste Município e dá outras providências.

Nº 136/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde, da ordem de R\$ 10.000,00.

Nº 146/10 - De autoria do Executivo, que aprova convênio firmado entre o Município de Piracicaba e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, visando a implementação do Programa "Cultura é Currículo - Lugares de Aprender: a escola sai da escola" e autoriza a celebração de outros convênios e instrumentos legais, dentro do âmbito de programas, projetos e ações de educação ambiental, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 130/09.

- Fin -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 25/2010**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Massas Caseiras para uso do refeitório desta Casa de Leis.
Tipo : Menor preço global.
Credenciamento: Dia 16/06/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 16/06/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de abril de 2010.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
 Pregoeira Oficial

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2010

De ordem do Senhor **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados a publicação do Diário Oficial do Estado, do dia 11 de maio de 2010, referente as contas deste Instituto - exercício de 2006.

D O E - Edição de 11/05/2010

TC – SP
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
 RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
 PROCESSO: TC-004095/026/06.
 INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA.
 ASSUNTO: Contas do exercício de 2006.
 ADVOGADOS: Ricardo Trevilin Amaral – OAB/SP nº 232.927 e outros.
 Vistos.
 O Instituto encaminhou documentos, em face de notificação processada nos termos do inciso XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar Paulista nº 709/93. Desta forma, acolho as medidas anunciadas como satisfatórias, para atendimento da notificação referida e determino o arquivamento destes autos. Publique-se.

Ilma de Araujo Quartarolo
 -Secretaria Geral/IPASP-

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2010

De ordem do Senhor **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados a publicação do Diário Oficial do Estado, do dia 12 de maio de 2010, referente aos benefícios de aposentadoria concedidos por este Instituto durante o exercício de 2009.

D O E - Edição de 12/05/2010

TC – SP

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO
 RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
 Os processos referidos ficarão disponíveis aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Relator, nos termos da Resolução nº 2/2000.
 Proc.: TC-000654/010/10.
 Órgão: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.
 Assunto: Aposentadoria. Aposentados: Regia Maria Duarte Fonseca; Maria Aparecida Alonso; Elisabete Paulino; Edna Rueda Ruiz Seghese; Luiza Aparecida Tenca; Silvio Candido da Silva; Edeleusa Alves de Souza; Antonio de Jesus Ignacio; Alice de Jesus Matias; Denise Silveira Campos Oliveira; Helena Munis Zambeta; Raquel Maria Oliveira Gomes dos Reis; Maria Dirce Maciel; Antonia Aparecida Travaglini Franzol; Sueli Maria Prezotto Silveira; Jose Carlos da Siqueira; Ana Silvia de Campos; Maria de Fatima Correa; Bernadete Thomazi Oriani; Maria Elisabete Gorga Consigliero; Eva Cecilia Maria Ferraz Salvego Nazato; Luzia Teixeira; Jose Benedito Alves; Jucely Maria Bragato; Teresinha de Jesus Valentim da Silva; Simonetta Castelli Bucci; Jose Vieira de Godoi; Paulina Rosemar Ferreira; Lourdes Aparecida da Silva Casarin; Maria Benedita de Toledo; Luzinete de Lourdes Martins Carvalho; Jenny Rosa de Jesus Baptista; Cicero Martins da Silva; Leonirida Gil de Toledo Godoi; Maria Ines Matias; Fatima Jandira Ortiz Knetsch; Alzira Castilho Casarin; Maria de Fatima Franco Barbosa; Maria Muniz de Oliveira; Rubens Franco de Camargo; Antonio Carlos Tadeu Godoy; Roseleia de Camargo Novello; Aparecida de Fatima Inocencio Ganassin; Theresinha Quintiliano Tristao; Laura Maria da Graca C Leite Magliaro; Salvador de Carvalho; Antonio Aparecido de Oliveira; Luiza Borges dos Santos; Maria Ivete Nolasco Zangerolamo; Geni da Silva Castilho; Ourivio Batista Lima; Maria Aparecida Fernandi de Oliveira; Nice Felício Galani; Carlos Eduardo Gaiaid; Italo Regonha (55). Responsável: Dorival José Maistro. Exercício: 2009. Sentença: Fls. 71/72.

EXTRATO DE SENTENÇA: Defiro o registro dos atos de aposentadoria de Regia Maria Duarte Fonseca, Maria Aparecida Alonso, Elisabete Paulino, Edna Rueda Ruiz Seghese, Luiza Aparecida Tenca, Silvio Candido da Silva, Edeleusa Alves de Souza, Antonio de Jesus Ignacio, Alice de Jesus Matias, Denise Silveira Campos Oliveira, Helena Munis Zambeta, Raquel Maria Oliveira Gomes dos Reis, Maria Dirce Maciel, Antonia Aparecida Travaglini Franzol, Sueli Maria Prezotto Silveira, Jose Carlos da Siqueira, Ana Silvia de Campos, Maria de Fatima Correa, Bernadete Thomazi Oriani, Maria Elisabete Gorga Consigliero, Eva Cecilia Maria Ferraz Salvego Nazato, Luzia Teixeira, Jose Benedito Alves, Jucely Maria Bragato, Teresinha de Jesus Valentim da Silva, Simonetta Castelli Bucci, Jose Vieira de Godoi, Paulina Rosemar Ferreira, Lourdes Aparecida da Silva Casarin, Maria Benedita de Toledo, Luzinete de Lourdes Martins Carvalho, Jenny Rosa de Jesus Baptista, Cicero Martins da Silva, Leonirida Gil de Toledo Godoi, Maria Ines Matias, Fatima Jandira Ortiz Knetsch, Alzira Castilho Casarin, Maria de Fatima Franco Barbosa, Maria Muniz de Oliveira, Rubens Franco de Camargo, Antonio Carlos Tadeu Godoy, Roseleia de Camargo Novello, Aparecida de Fatima Inocencio Ganassin, Theresinha Quintiliano Tristao, Laura Maria da Graca C Leite Magliaro, Salvador de Carvalho, Antonio Aparecido de Oliveira, Luiza Borges dos Santos, Maria Ivete Nolasco Zangerolamo, Geni da Silva Castilho, Ourivio Batista Lima, Maria Aparecida Fernandi de Oliveira, Nice Felício Galani, Carlos Eduardo Gaiaid e Italo Regonha, relacionados às fls. 5/11. Publique-se.

Ilma de Araujo Quartarolo
 -Secretaria Geral/IPASP-

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2010

De ordem do Senhor **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP, tornamos público aos interessados a publicação do Diário Oficial do Estado, do dia 19 de maio de 2010, referente as contas deste Instituto - exercício de 2009.

D O E - Edição de 19/05/2010

TC – SP

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
 RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
 Processo: TC-002804/026/09.
 Interessado: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.
 Em Exame: Balanço Geral do exercício de 2009.
 Responsável: Dorival José Maistro, Presidente (período de 01/01/2009 a 31/12/2009).
 Vistos.
 Diante das considerações e dos dados de fato constantes do relatório de Auditoria de fls.10/29, assinado ao Responsável, nos termos do artigo 29 e inciso II, do artigo 30, da Lei Complementar estadual n. 709/93, o prazo de 15 (quinze) dias, para que apresente as alegações de seu interesse.
 Autorizo a retirada de cópia do relatório na Unidade Regional de Araras, ficando os autos disponíveis para vista e extração de cópias no Cartório. Publique-se.

Ilma de Araujo Quartarolo
 -Secretaria Geral/IPASP-

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, **Dorival José Maistro**, portador do CPF nº 004.832.448-56 e do RG 12.201.837, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, sito à Rua dos Pintassilgos, nº 130 – Bairro Nova Piracicaba, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Residência na Rua dos Pintassilgos, nº 130, Bairro Nova Piracicaba-SP, adquirida em 11/01/1990	R\$ 61.000,00
01	Terreno – Loteamento Nova Piracicaba – Piracicaba/SP, na Rua dos Pintassilgos, medindo 350 metros quadrados, adquirido em 24/04/1998	R\$ 7.500,00
01	Linha Telefônica (19) 3421-0337, adquirida em 20/07/1996	R\$ 1.850,00
	95% do capital da empresa Ascettran Assessoria e Consultoria S/C Ltda. – CNPJ nº 04.402.642/0001-78, constituída em 18/04/2001	R\$ 1.900,00
01	Veículo Ford Fiesta, ano 2002 – placa DDZ 7643	R\$ 24.000,00

*Dados e valores extraídos da Declaração do Imposto de Renda – Ano Calendário 2009.

Declaro ainda ser conhecedor da legislação e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.

Piracicaba, 27 de maio de 2010.
 Dorival José Masitro



DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
 Centro de Comunicação Social
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1323
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br